



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 18/03/2025

Funcionário

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

INDICAÇÃO Nº 163/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02/04/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva com a seguinte solicitação: IMPLANTAÇÃO DE UMA SEDE DA EQUATORIAL NO JÁ - CARAJÁS MASSAGUEIRA

JUSTIFICATIVA: A recomendação de uma sede de atendimento da Equatorial na região dos canais visa proporcionar maior acessibilidade e conveniência aos moradores da região. Com um atendimento presencial mais próximo, é possível agilizar a resolução de demandas, e reduzir o tempo de deslocamento. Além disso, a presença desse ponto contribui para inclusão de clientes que podem ter dificuldades com canais digitais, assegurando um atendimento mais próximo, eficiente e humanizado.

Assim pedimos ao Poder Executivo Municipal, que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Marechal Deodoro/AL, 11 de março de 2025

Thiago Henrique Gondin Torres

Vereador

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 14/03/2025

Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

INDICAÇÃO Nº 172/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02/04/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva com a seguinte solicitação: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, NO LOTEAMENTO ENCONTRO DO MAR.

JUSTIFICATIVA: Atendendo ao pedido da comunidade, solicito a construção de uma praça no local supracitado. A construção de uma praça na região, surge da necessidade de oferecer um espaço público de qualidade para a comunidade, promovendo lazer, bem-estar, interação social e valorização do ambiente. A construção deve incluir, parque infantil, academia, bancos e paisagismo. Promovendo um local seguro para que as crianças possam brincar e interagir, estimulando a prática de atividades físicas e fortalecendo o convívio entre os moradores.

Assim pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Marechal Deodoro/AL, 13 de março de 2025

Thiago Henrique Gondin Torres
Vereador



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 04/03/2025

Funcionário

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

INDICAÇÃO Nº 173 / 2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02/04/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

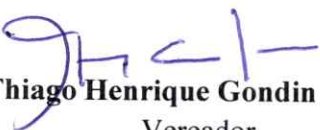
O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva com a seguinte solicitação: PAVIMENTAÇÃO DA RUA CELIDONIA DE OLIVEIRA - MASSAGUEIRA

JUSTIFICATIVA: Atendendo ao pedido da comunidade, solicito pavimentação da referida rua. A pavimentação é essencial para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores. Diminuindo os transtornos causados pela lama nos dias de chuva, e excesso de poeira em períodos secos. Contribuindo também para o desenvolvimento urbano, valorização dos imóveis e acesso a serviços essenciais.

Assim pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, visando o bem-estar da comunidade e a melhoria da infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Marechal Deodoro/AL, 13 de março de 2025


Thiago Henrique Gondin Torres
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 25/03/25

[Assinatura]
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 190/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02/04/25

[Assinatura]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva com a seguinte solicitação: IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS.

JUSTIFICATIVA: Atendendo ao pedido da comunidade, solicito implantação de ponto de ônibus no Loteamento Encontro do Mar, nos dois sentidos da via. A implantação de um ponto de ônibus neste local é essencial para garantir mais conforto, segurança e acessibilidade aos usuários da região. Além disso, um ponto de ônibus bem localizado facilita o embarque e desembarque de passageiro, reduzindo riscos de acidente e melhorando a mobilidade urbana.

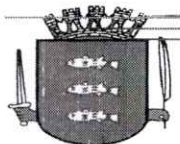
Assim pedimos ao Poder Executivo Municipal, que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Marechal Deodoro/AL, 14 de março de 2025

Thiago Henrique Gondin Torres
Vereador

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 26/03/2025
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

INDICAÇÃO Nº 191/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02/04/25
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: CRIAR O CENTRO MUNICIPAL DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é de suma importância, pois tem como objetivo qualificar os deodorenses para o mercado de trabalho.

A criação do centro municipal de cursos profissionalizantes é uma excelente iniciativa que pode trazer muitos benefícios para a comunidade. Ele irá oferecer formação técnica e profissional, ajudando a preparar os deodorenses para o mercado de trabalho e contribuindo para o desenvolvimento econômico da região. Além disso, ele pode atender a diversas áreas, como tecnologia, saúde, artes e muito mais, atendendo às demandas do mercado trabalho local.

Portanto, essa indicação foi apresentada, afim de ofertar novos caminhos aos nossos munícipes na temática da capacitação profissional de jovens no mercado de trabalho e também na melhora da capacitação e preparo de pessoas em geral, atendendo anseios populares e atendendo as expectativas do mercado trabalho.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

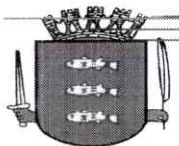
Sala das Sessões, 26 de março 2025.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 26/03/2025


Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 192/2025 EM 02/04/25


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS NA RODOVIA AL 101 SUL, NA ENTRADA DO MANGUEIRA, POVOADO SANTA RITA.

JUSTIFICATIVA: A falta de abrigo faz com que as pessoas fiquem ao relento, sob o sol e a chuva, em total desconforto enquanto aguardam o transporte. Essa indicação é de suma importância, pois tem o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores da região.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

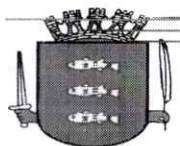
Sala das Sessões, 26 de março de 2025.


Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 26/03/2025

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02/04/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 193 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA SARG. JOSÉ PEDRO DA SILVA, NA BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA: Atendendo ao pedido da comunidade solicito a pavimentação asfáltica com drenagem e calçadas da referida rua. A pavimentação da rua possibilitará uma adequada via de acesso e passagem para os moradores, bem como das pessoas e veículos que utilizam as ruas como passagem. Além disso, evita a formação de lamaçais, quando há o registro de precipitações, e de poeira, na ausência de chuvas. Uma vez realizada, a obra beneficiará toda a comunidade, além de valorizar o local.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

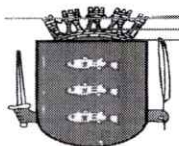
Sala das Sessões, 26 de março de 2025.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM: 26/03/2025

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

INDICAÇÃO Nº 194/2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02/04/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTÔNIO RIJO DE CARVALHO, NA BARRA NOVA.

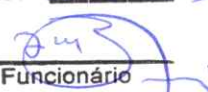
JUSTIFICATIVA: Atendendo ao pedido da comunidade solicito a pavimentação asfáltica com drenagem e calçada da referida rua. A pavimentação da rua possibilitará uma adequada via de acesso e passagem para os moradores, bem como das pessoas e veículos que utilizam as ruas como passagem. Além disso, evita a formação de lamaçais, quando há o registro de precipitações, e de poeira, na ausência de chuvas. Uma vez realizada, a obra beneficiará toda a comunidade, além de valorizar o local.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

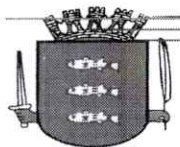
Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador



Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 195/2025 EM 02/04/25



Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PARAÍSO DAS ÁGUAS, NA BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA: Atendendo ao pedido da comunidade solicito a pavimentação asfáltica com drenagem e calçada da referida rua. A pavimentação da rua possibilitará uma adequada via de acesso e passagem para os moradores, bem como das pessoas e veículos que utilizam as ruas como passagem. Além disso, evita a formação de lamaçais, quando há o registro de precipitações, e de poeira, na ausência de chuvas. Uma vez realizada, a obra beneficiará toda a comunidade, além de valorizar o local.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.


Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 24/03/25
Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 196/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02/04/25
Presidente

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Os vereadores, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR **a realização de obras de Drenagem e conclusão da pavimentação da Avenida Emanuel Casado de Lima**, localizada no Povoado Pedras, em Marechal Deodoro.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação da Avenida Emanuel Casado de Lima, no Povoado Pedras, é uma demanda urgente da comunidade local, que enfrenta dificuldades de mobilidade, segurança e qualidade de vida devido à precariedade da infraestrutura atual.


Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 27/03/25
[assinatura]
Funcionário

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02/04/25
[assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO N.º 197/2025

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Os vereadores, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **construção de um Teatro Municipal no município de Marechal Deodoro**, com o objetivo de promover a cultura, a educação e o turismo local.

JUSTIFICATIVA:

A construção de um Teatro Municipal em Marechal Deodoro é uma medida essencial para fortalecer a identidade cultural da cidade, berço histórico de Alagoas e terra natal do proclamador da República, Marechal Deodoro da Fonseca. O equipamento atenderia à demanda por espaços adequados para apresentações artísticas, eventos comunitários e atividades pedagógicas, além de impulsionar o turismo e a economia local, valorizando o rico patrimônio histórico e cultural do município.

[assinatura]
Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000



Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 27/03/25
[Assinatura]
Funcionário

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02/04/25
[Assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO N.º 198/2025

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Os vereadores, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **ampliação e/ou renovação do cemitério localizado no povoado Barra Nova**, em Marechal Deodoro, visando atender às demandas da comunidade local.

JUSTIFICATIVA:

A ampliação ou renovação do cemitério da Barra Nova se justifica pela necessidade de atender à crescente demanda por sepultamentos, decorrente do aumento populacional e da limitação de espaço no local atual. A medida visa garantir a continuidade do serviço essencial à comunidade, promovendo dignidade às famílias e adequação às normas sanitárias e ambientais.

[Assinatura]
Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 27/03/25
Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02/04/25
Presidente

INDICAÇÃO N.º 199/2025

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Os vereadores, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **aquisição e instalação de cadeiras de rodas anfíbias** para uso nas praias de Marechal Deodoro, visando garantir a inclusão e o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida às áreas de lazer e turismo do município.

JUSTIFICATIVA:

As praias de Marechal Deodoro, como a Praia do Francês, são atrativos turísticos que devem ser acessíveis a todos. A aquisição de cadeiras de rodas anfíbias garante que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam desfrutar do mar e da areia com segurança, promovendo inclusão social e atendendo à Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Além disso, a medida fortalece o turismo acessível, beneficiando moradores e visitantes.


Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador
YURI
Cortez



Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 21/05/25

Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02/04/25

Presidente

INDICAÇÃO 200/2025

27 de março de 2025 - Marechal Deodoro / Alagoas

Excelentíssimo Senhor, Yuri Cortez de Menezes.
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o tramite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito Municipal, com cópia aos ilmo. Sr. LEIVA ROCHA Secretário de Esporte e lazer e ao Sr. VICTOR ALMEIDA Secretário Municipal de Infraestrutura, **NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS LOCALIZADAS NO LARGO DE TAPERAGUÁ.**

JUSTIFICATIVA

Por meio desta, indico a necessidade urgente de revitalização das quadras situadas no Largo de Taperaguá. Atualmente, essas estruturas encontram-se em condições inadequadas para o uso, favorecendo o acúmulo de sujeira (*tipo: fezes, urinas de animais*), que podem transmitir doenças para aqueles que as utilizam.

JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

(NELSON NED)

VEREADOR

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 27/03/25

Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02/04/25

Presidente

INDICAÇÃO 201/2025

27 de fevereiro de 2025 - Marechal Deodoro / Alagoas

Excelentíssimo Senhor, Yuri Cortez de Menezes.
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o tramite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito Municipal, com cópia ao ilmo. Sr. VICTOR ALMEIDA Secretário Municipal de Infraestrutura **NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS AQUAVIÁRIOS (Cais).**

JUSTIFICATIVA

A implantação de terminais Na Orla Lagunar do Centro Histórico, E nos povoados Massagueira, Santa Rita, Barra Nova e demais bairros que estejam as margens da lagoa facilitará a mobilidade e impulsionará o turismo e a economia local. Esses terminais terão estrutura adequada para embarque e desembarque, garantindo mais segurança e eficiência no transporte por via aquática

JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA
(NELSON NED)
VEREADOR

DR.
**EVERALDO
FILHO**



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02/04/25

INDICAÇÃO Nº 202/2025

Presidente

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 28/03/2025

Funcionário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo a construção do novo Almoxarifado da Saúde.**

JUSTIFICATIVA

A construção de um novo Almoxarifado da Saúde é uma ação estratégica que visa melhorar a gestão e controle dos materiais e medicamentos, garantindo uma distribuição mais eficiente e segura para as unidades de saúde. A medida contribuirá para a agilidade no atendimento, redução de desperdícios, otimização de recursos públicos e principalmente, para a qualidade do serviço prestado à população.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 26 de março de 2025.


Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador

DR.
**EVERALDO
FILHO**



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 28/03/2025

Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 203 / 2025

EM 02/04/25
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

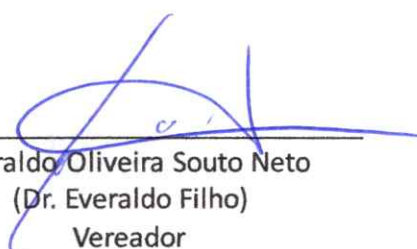
O Vereador Dr. Everaldo Filho, autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo a construção da nova Sede da base do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma nova Sede, mais moderna e estrategicamente localizada, permitirá que os profissionais do SAMU possam realizar o atendimento de forma mais ágil, reduzindo o tempo de deslocamento até as áreas mais distantes do município e garantindo um atendimento mais eficaz em emergências.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 26 de março de 2025.


Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 31/03/2025

Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02/04/25

Presidente

INDICAÇÃO N.º 204 /2025

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO,

O vereador, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na região da Siriba, localizada no Povoado Barra Nova.**

JUSTIFICATIVA:

A implantação de uma UBS na Siriba atenderá às necessidades de atendimento médico primário, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos moradores, bem como o fortalecimento da rede de saúde municipal.

Marechal Deodoro – AL, 31 de Março de 2025.

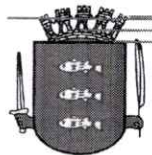
Yuri Cortez de Menezes
Presidente

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000

vuricortez@marechaldeodoro.al.leg.br [vuricortezm](https://www.instagram.com/vuricortezm) (82) 9-99110-2779



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 31/03/25
[Assinatura]
Funcionário

Câmara Mun. de Marechal Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02/04/25
[Assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO Nº 205 / 2025

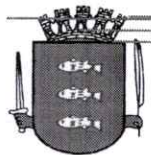
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, PROPONDO A CONSTRUÇÃO DE CINCO QUEBRA-MOLAS NA RUA PRINCIPAL DO CONJUNTO RESIDENCIAL DÊNISON AMORIM, LOCALIZADO NO BAIRRO PEDRAS.

JUSTIFICATIVA: O OBJETIVO DESTA PLEITO VISA INIBIR A ALTA VELOCIDADE DESENVOLVIDA PELOS VEÍCULOS QUE TRAFEGAM NESSA VIA.

Marechal Deodoro – AL, 31 de março de 2025.

Vereador **NILSON DO NASCIMENTO SANTOS**
(Nilson Cabeção)



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 31/03/25

Funcionário

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02/04/25

INDICAÇÃO Nº 206 / 2025

Presidente

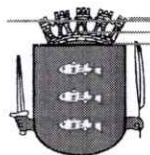
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, PROPONDO A CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS EM CADA RUA TRANSVERSAIS DO CONJUNTO RESIDENCIAL DÊNISON AMORIM, LOCALIZADO NO BAIRRO PEDRAS.

JUSTIFICATIVA: O OBJETIVO DESTES PLEITO VISA INIBIR A ALTA VELOCIDADE DESENVOLVIDA PELOS VEÍCULOS QUE TRAFEGAM NESSAS ARTÉRIAS.

Marechal Deodoro – AL, 31 de março de 2025.

Vereador **NILSON DO NASCIMENTO SANTOS**
(Nilson Cabeção)



Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 31/03/25

Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Marechal Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02/04/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 207/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

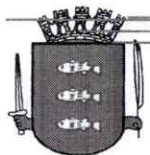
O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, PROPONDO A IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NO POVOADO MALHADAS.

JUSTIFICATIVA: Oferecer oportunidade a população para uma melhor saúde física, mental e emocional.

Marechal Deodoro – AL, 31 de março de 2025.

Vereador NILSON DO NASCIMENTO SANTOS

(Nilson Cabeção)



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 31/03/25

Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02 / 04 / 25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 208 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, VISANDO, POR MEIO DO SETOR RESPONSÁVEL, PROVIDENCIAR ABERTURA DOS RIOS EXISTENTES EM NOSSA CIDADE, NOTADAMENTE OS RIOS LOCALIZADOS NO BARRO VERMELHO, TAPERAGUÁ E ESTIVA.

JUSTIFICATIVA: O serviço de desobstrução dos rios vai favorecer o escoamento do fluxo das águas, principalmente no período de inverno.

Marechal Deodoro – AL, 31 de março de 2025.

Vereador NILSON DO NASCIMENTO SANTOS

(Nilson Cabeção)



VEREADOR
DEL
CAVALCANTE

Por você, por
Marechal

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

Funcionário

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM

02/04/25

INDICAÇÃO Nº

209/2025

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Criação da “Noite da Família”, evento quinzenal ou mensal no Centro Histórico de Marechal Deodoro

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, a criação da “Noite da Família”, evento quinzenal ou mensal no Centro Histórico de Marechal Deodoro, com o fechamento da rua Barão de Alagoas para apresentações alternadas de filarmônicas e bandas locais, visando fomentar a cultura e movimentar a economia local.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo fortalecer o vínculo das famílias deodorenses com a cultura local, promovendo um ambiente de lazer e valorização dos artistas da região. A proposta prevê o fechamento da rua Barão de Alagoas no Centro Histórico, a cada quinze ou 30 dias, para que filarmônicas e bandas locais possam se apresentar, alternando-se em um cronograma organizado pela Prefeitura.

Além de proporcionar entretenimento para os moradores e visitantes, a iniciativa incentivará o comércio local, movimentando bares, restaurantes e empreendedores ambulantes, gerando impacto positivo na economia da cidade.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 31 de março de 2025.

HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 30/03/25

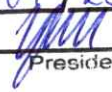
Funcionário

INDICAÇÃO Nº

210/2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02/04/25


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Disponibilização de espaços sensoriais em unidades de urgência e emergência do município.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a disponibilização de espaços sensoriais em unidades de urgência e emergência do município, visando o acolhimento adequado de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Justificativa

O atendimento em unidades de urgência e emergência pode ser altamente estressante para pessoas com TEA, devido à exposição a estímulos sensoriais intensos, como luzes fortes, ruídos constantes e movimentação excessiva. A ausência de um ambiente adequado pode gerar crises e dificultar tanto o atendimento médico quanto o bem-estar do paciente e de seus familiares.

A criação de espaços sensoriais adaptados, com iluminação controlada, isolamento acústico e materiais de apoio específicos, contribuirá para um acolhimento mais humanizado e inclusivo, garantindo o direito ao atendimento digno e acessível para essa parcela da população.

Diante da importância dessa iniciativa, solicito ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para viabilizar a implementação desses espaços nas unidades de saúde municipais.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 31 de março de 2025.



HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO

(Del Cavalcante)

VEREADOR



VEREADOR
DEL
CAVALCANTE

Por você, por
Marechal

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 03/03/25

Funcionário

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02/04/25

INDICAÇÃO Nº

211/2025

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Solicita a recuperação da estrada que liga a localidade de Santa Rita à Rua do Mangueira.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, a recuperação da estrada que liga a localidade de Santa Rita à Rua do Mangueira (margens da lagoa), devido à existência de dois buracos que estão dificultando a locomoção e o tráfego de veículos, além de representar risco para pedestres e ciclistas.

Justificativa

A referida estrada é uma via de grande importância para os moradores e usuários que transitam diariamente entre Santa Rita e a Rua do Mangueira. No entanto, a presença de dois buracos em pontos críticos da via tem comprometido a segurança e a fluidez do tráfego, causando transtornos para motoristas, ciclistas e pedestres.

Além dos danos materiais que podem ser causados a veículos, a situação representa um risco iminente de acidentes, tornando urgente a realização dos devidos reparos. Dessa forma, a recuperação da estrada contribuirá para a melhoria da mobilidade, garantindo maior segurança para a população.

Diante da necessidade de manutenção da infraestrutura viária e da preservação da integridade dos cidadãos, solicito que o Poder Executivo adote as medidas necessárias para a imediata recuperação da referida estrada.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 31 de março de 2025.

HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR



VEREADOR
DEL
CAVALCANTE

Por você, por
Marechal

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

31/03/25

Funcionário

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM

02/04/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº

212 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Solicita reparo de três valetas/canaletas na Ilha de Santa Rita, localizadas nos seguintes pontos:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, o reparo de três valetas/canaletas na Ilha de Santa Rita, localizadas nos seguintes pontos:

1. Em frente à casa das freiras;
2. Na esquina da farmácia;
3. Em frente à casa da Sra. Pastora.

Justificativa

As referidas valetas/canaletas encontram-se em estado de deterioração, dificultando a passagem de veículos e pedestres, além de representar riscos de acidentes. Com o desgaste do tempo e a falta de manutenção adequada, os moradores relatam transtornos no deslocamento diário e possíveis danos aos veículos que transitam pela região.

A realização dos reparos nesses pontos críticos contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana, garantindo mais segurança e conforto para a população local. Diante disso, solicito que o Poder Executivo tome as providências necessárias para a recuperação das valetas/canaletas mencionadas.

Diante da necessidade de manutenção da infraestrutura viária e da preservação da integridade dos cidadãos, solicito que o Poder Executivo adote as medidas necessárias para a imediata recuperação da referida estrada.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 31 de março de 2025.


HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR



VEREADOR
DEL
CAVALCANTE

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 31/03/25
Funcionário

Por você, por
Marechal

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº

213/2025

EM 02/04/25
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Solicita a realização de um estudo para a viabilidade de criação e ampliação de vagas de estacionamento nas imediações do Centro de Marechal Deodoro

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, a realização de um estudo para a viabilidade de criação e ampliação de vagas de estacionamento nas imediações do Centro de Marechal Deodoro, atendendo a uma demanda dos comerciantes locais.

Justificativa

A presente indicação atende a solicitações dos comerciantes do Centro de Marechal Deodoro, que relatam dificuldades enfrentadas por clientes e fornecedores devido à escassez de vagas de estacionamento na região. Essa limitação tem impactado diretamente o fluxo de consumidores e, conseqüentemente, as vendas no comércio local.

A realização de um estudo técnico permitirá identificar áreas estratégicas para a criação ou reorganização de vagas, garantindo melhor mobilidade urbana e incentivando a movimentação econômica do centro histórico. Além disso, a medida beneficiará não apenas os comerciantes, mas também moradores e visitantes que frequentam a região.

Diante da relevância dessa solicitação para o fortalecimento do comércio e a melhoria da infraestrutura urbana, solicito que o Poder Executivo analise a viabilidade da proposta e implemente soluções adequadas para a demanda apresentada.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 31 de março de 2025.

HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 31/03/25
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02/04/25

Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 214/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA CONSTRUÍDO UM SANTUÁRIO PARA FORTALECER O TURISMO CULTURAL RELIGIOSO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

Um santuário pode ser um centro de preservação e divulgação da história religiosa e cultural de Marechal Deodoro, permitindo que visitantes conheçam mais sobre as tradições e costumes locais. Isso contribui para a valorização da identidade cultural da cidade.

O santuário pode atrair peregrinos e turistas religiosos de diversas partes do país e até do exterior. Isso pode gerar um aumento no fluxo de turistas durante todo o ano, não apenas em datas religiosas específicas.

Com o aumento do turismo traz consigo a criação de novos empregos, tanto diretos (guias turísticos, trabalhadores do santuário) quanto indiretos (comerciantes, hospedagem, transporte, alimentação). Isso contribui para o desenvolvimento econômico local.

Ao integrar o turismo religioso com outras formas de turismo, como o ecoturismo, turismo histórico e cultural, a cidade pode se tornar um destino mais completo, atraindo diferentes perfis de turistas.

Em resumo, a indicação de um santuário pode transformar Marechal Deodoro em um polo de turismo religioso, gerando benefícios econômicos, culturais e sociais, ao mesmo tempo em que preserva a identidade e o patrimônio da cidade.

Marechal Deodoro AL, 31 de Março de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)



@gabinetemoringa@outlook.com



marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 02/04/25

Funcionário



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02/04/25

Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 295 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO A REFORMA DO MERCADO DAS RENDAS E BORDADOS NO CENTRO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

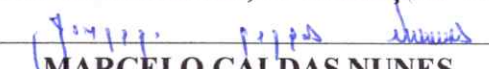
A presente reforma do artesanato como é conhecido, pode transformar o mercado em um ponto turístico atrativo, promovendo a cultura local e incentivando o turismo. Os visitantes poderão conhecer a história e os produtos típicos da cidade, como as rendas e os bordados, que são características importantes da região.

Ao melhorar a infraestrutura e a visibilidade do mercado, mais pessoas podem ser atraídas para comprar os produtos feitos pelos artesãos locais. Isso pode gerar mais oportunidades de vendas, aumentar a renda dos trabalhadores do setor e estimular a economia local.

Além de gerar empregos tanto na construção e modernização do espaço quanto no aumento da demanda pelos produtos. Isso beneficia diretamente os artesãos e trabalhadores locais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

A reforma do mercado, portanto, não apenas revitaliza o espaço físico, mas também pode contribuir significativamente para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da cidade de Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro AL, 31 de Março de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)



@gabinetemoringa@outlook.com



marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 31/03/25
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02/04/25

Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 216 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROPONHO AO PODER EXECUTIVO QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROCEDAM COM O FORNECIMENTO DE LINHAS E AGULHAS PARA TODOS OS RENDEIROS E ARTESÃOS DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fornecer linhas e agulhas para os rendeiros e artesãos, oferecendo uma série de benefícios, tanto para os trabalhadores quanto para a comunidade. Ao fornecer materiais, a secretaria ajuda os artesãos e rendeiros a desenvolverem e expandirem suas produções, o que pode gerar uma fonte de renda mais estável para as famílias.

Além do fortalecimento da Cultura Local, muitas dessas atividades artesanais têm raízes culturais profundas. Apoiar os rendeiros e artesãos preserva e valoriza a cultura e as tradições locais, incentivando a continuidade de saberes tradicionais.

Ao fornecer materiais, a Secretaria pode também facilitar a realização de cursos e workshops, proporcionando o aprimoramento das habilidades dos artesãos, o que pode resultar em uma produção de maior qualidade e, conseqüentemente, em mais oportunidades de mercado.

Fomento à Economia Criativa: O artesanato e as rendas fazem parte da economia criativa, setor que tem se expandido consideravelmente. A assistência com materiais pode ajudar a fortalecer essa economia local, que pode alcançar mercados maiores, como o turismo ou vendas online.

Esse tipo de apoio pode criar um ciclo positivo de desenvolvimento comunitário e econômico, contribuindo para o bem-estar geral da população atendida.

Marechal Deodoro AL, 31 de Março de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)



@gabinetemoringa@outlook.com



marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 31/03/25
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02/04/25
Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 217/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho ao Poder Executivo que seja implantado e construído uma cooperativa dos artesãos de Marechal Deodoro.**

JUSTIFICATIVA

Construir a cooperativa dos Artesãos pode trazer diversos benefícios, tais como: A valorização da cultura local e a preservação da renda de filé, crochê, fantoches e artigos de decoração incentivando assim a produção do artesanato tradicional de Marechal Deodoro.

A cooperativa pode unir os artesãos, promovendo o trabalho em equipe e fortalecendo laços comunitários. Como também oferecer cursos e workshops, melhorando as habilidades dos artesãos e a qualidade dos produtos.

Além de fomentar o desenvolvimento econômico. O centro de artesãos pode se tornar um ponto turístico e de comércio, atraindo visitantes e gerando renda para a comunidade local.

Sendo assim, gerarão mais empregos a criação da cooperativa dos artesãos deodorenses poderá gerar novas oportunidades de trabalho para a região, contribuindo para a geração de empregos e a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Promoção da sustentabilidade ao apoiar os artesãos locais, o executivo contribui para a promoção da sustentabilidade, incentivando a produção de produtos artesanais em vez de produtos industrializados.

Marechal Deodoro AL, 31 de Março de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 29/03/25
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02/04/25

Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 218 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REATIVADO A CASA DA SOPA, NO CONJUNTO TERRA DA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugiro a Vossa Excelência, e passo a expor os motivos pelos quais entendo a ser necessário:

A reativação da casa da sopa está relacionada à **segurança alimentar e suplementação alimentar dos Deodorenses mais vulneráveis e dos trabalhadores**, que por falta de tempo ou recursos, não conseguem ter acesso a uma refeição saudável.

Também promove a melhoria da qualidade de vida da população, pois segundo o Conselho Nacional de Segurança Alimentar Nacional (CONSEA), o restaurante além de ter efeito de inclusão social e de estímulo à produção local, gera empregos diretos para essa mesma população em situação de risco nutricional.

Aguardamos que o Poder Executivo Municipal, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento da referida indicação.

Marechal Deodoro AL, 19 Fevereiro de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 31/05/25
Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02/04/25
Presidente

INDICAÇÃO 219/2025

31 de MARÇO de 2025 - Marechal Deodoro / Alagoas

Excelentíssimo Senhor, Yuri Cortez de Menezes.
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL

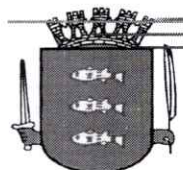
O vereador autor desta proposição INDICA que, após o tramite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito Municipal, com cópia ao ilmo. Sr. VICTOR ALMEIDA Secretário Municipal de Infraestrutura, **NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO ROMEIRO NO BAIRRO DA POEIRA.**

JUSTIFICATIVA

O bairro da Poeira possui forte tradição religiosa, A Praça do Romeiro será um marco de reconhecimento e homenagem aos romeiros que tradicionalmente realizam suas romarias para Juazeiro do Norte, terra do Padre Cícero.

Além disso, a praça servirá como ponto de encontro para a comunidade, incentivando eventos culturais e religiosos e reforçando a identidade do bairro como um espaço de devoção e convivência.

JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA
(NELSON NED)
VEREADOR



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

Câmara Mun. de Mar. Deodoro,
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 220/ 2025

EM 02/04/25

Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL

O vereador, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **Criação de um Parque Municipal em Marechal Deodoro**.

JUSTIFICATIVA:

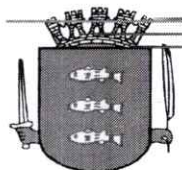
O exposto tem como objetivo propor a de espaço instagramável (Instalação de um totem: Eu Amo Marechal Deodoro), com rampas de acessibilidade, retirada das barreiras urbanísticas e instalação de toda infraestrutura necessária para explorar o potencial que o local oferece, pois, conta com excelente localização e uma vista privilegiada da lagoa Manguaba, o que credencia, para se tornar um dos principais pontos turísticos de nossa belíssima Cidade.

Os mirantes são pontos que desempenham papel fundamental no turismo de cidades históricas, proporcionando que visitantes apreciem a beleza natural e arquitetônicas de uma nova perspectiva, fortalecendo a compreensão e valorização do patrimônio cultural e o desenvolvimento econômico local. Esses são vitais para o turismo, pois ajudam a preservar o patrimônio, gerar recursos e proporcionam aos turistas uma experiência única e enriquecedora. Para que esses locais desempenhem seu papel de forma eficaz, é essencial que sejam geridos de forma sustentável e integrada ao planejamento turístico da cidade.

Marechal Deodoro/AL, 31 de março de 2025.

Vereador João Paulo Alves da Silva

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 31/03/25
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 221 2025

EM 02/04/25

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO/AL

O vereador, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **Revitalização da Praça São José**, localizada na Poeira.

JUSTIFICATIVA:

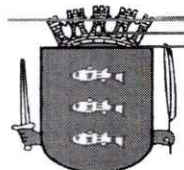
O exposto tem como objetivo propor a revitalização da Praça São José, localizada no Bairro da Poeira, com Acessibilidade, Playground, palco para apresentações culturais, quiosque, espaço Pet e toda estrutura necessária para promover qualidade de vida, proporcionando um ambiente onde as pessoas possam interagir, descansar e aproveitar momentos de lazer junto a amigos e familiares.

As praças desempenham um papel fundamental na integração social, no lazer, na promoção da saúde e na revitalização urbana, além de contribuir para a valorização da área e o desenvolvimento econômico local. A construção desses espaços é, portanto, uma estratégia essencial para o planejamento urbano moderno e a construção de uma cidade mais equilibrada e inclusiva.

Marechal Deodoro/AL, 31 de março de 2025.

Vereador João Paulo Alves da Silva

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 31/03/25
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02/04/25

INDICAÇÃO Nº 222 2025

Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO/AL

O vereador, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **Revitalização da Praça Marechal Deodoro**, localizada na Rua da Matriz.

JUSTIFICATIVA:

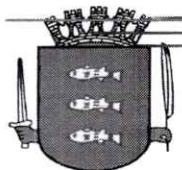
O exposto tem como objetivo propor a revitalização da Praça Marechal Deodoro, localizada na rua da Matriz, em frente a Igreja de Nossa Senhora do Rosário, com Acessibilidade, Playground, palco para apresentações culturais, quiosque, espaço Pet e toda estrutura necessária para promover qualidade de vida, proporcionando um ambiente onde as pessoas possam interagir, descansar e aproveitar momentos de lazer junto a amigos e familiares.

As praças desempenham um papel fundamental na integração social, no lazer, na promoção da saúde e na revitalização urbana, além de contribuir para a valorização da área e o desenvolvimento econômico local. A construção desses espaços é, portanto, uma estratégia essencial para o planejamento urbano moderno e a construção de uma cidade mais equilibrada e inclusiva.

Marechal Deodoro/AL, 31 de março de 2025.

Vereador João Paulo Alves da Silva

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 29/03/25
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 223/ 2025 EM 02/09/25

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL

O vereador, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **Implantação de Cirurgia de Endometriose no Sistema de Saúde de Marechal Deodoro.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a Implantação de Cirurgia de Endometriose no Sistema de Saúde municipal. A endometriose é uma condição ginecológica crônica que afeta uma significativa parcela da população feminina, causando dores intensas, infertilidade e comprometendo a qualidade de vida das mulheres acometidas. Estima-se que a endometriose atinja cerca de 10% das mulheres em idade fértil, com diagnósticos tardios e tratamentos inadequados, o que pode agravar o quadro e demandar intervenções cirúrgicas complexas.

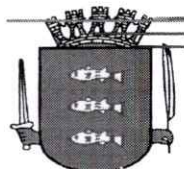
A cirurgia é uma das formas de tratamento mais eficazes para casos avançados de endometriose, sendo indicada quando os métodos clínicos, como o uso de medicamentos, não surtirem efeito ou quando a doença estiver comprometendo órgãos e tecidos próximos ao útero. As dificuldades de acesso a esse tipo de tratamento em algumas localidades, pode agravar a situação das pacientes, levando-as a enfrentar a doença sem a assistência médica necessária e comprometendo ainda mais sua saúde e bem-estar.

Com base na relevância do tema e no **compromisso** com a **saúde das mulheres** do nosso município, apresento esta indicação para a implantação de serviços médicos especializados no tratamento e realização de cirurgia de endometriose no Sistema de Saúde Municipal. Com a criação de uma equipe multidisciplinar, incluindo ginecologistas especializados em endometriose, cirurgiões e profissionais de saúde que possam acompanhar o diagnóstico e o tratamento adequado das pacientes; estabelecer protocolos para diagnóstico precoce da endometriose nas unidades de saúde, com a capacitação dos profissionais para identificar os sintomas da doença e promover os encaminhamentos adequados.

Marechal Deodoro/AL, 31 de março de 2025.


Vereador João Paulo Alves da Silva

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 31/03/25
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02/04/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 224/ 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL

O vereador, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **revitalização/criação de um mirante, com a criação de espaço instagramável, na rua Tenente José Tomé.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a revitalização/criação de um mirante na rua Tenente José Tomé, no Centro de Marechal Deodoro, com criação de espaço instagramável (Instalação de um totem: Eu Amo Marechal Deodoro), com rampas de acessibilidade, retirada das barreiras urbanísticas e instalação de toda infraestrutura necessária para explorar o potencial que o local oferece, pois, conta com excelente localização e uma vista privilegiada da lagoa Manguaba, o que credencia, para se tornar um dos principais pontos turísticos de nossa belíssima Cidade.

Os mirantes são pontos que desempenham papel fundamental no turismo de cidades históricas, proporcionando que visitantes apreciem a beleza natural e arquitetônicas de uma nova perspectiva, fortalecendo a compreensão e valorização do patrimônio cultural e o desenvolvimento econômico local. Esses são vitais para o turismo, pois ajudam a preservar o patrimônio, gerar recursos e proporcionam aos turistas uma experiência única e enriquecedora. Para que esses locais desempenhem seu papel de forma eficaz, é essencial que sejam geridos de forma sustentável e integrada ao planejamento turístico da cidade.

Marechal Deodoro/AL, 31 de março de 2025.

Vereador João Paulo Alves da Silva

Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL

RECEBIDO EM

01/04/2025

Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

Câmara IV
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02/04/25
Prestador

INDICAÇÃO 225/2025

___ de abril de 2025 - Marechal Deodoro / Alagoas

Excelentíssimo Senhor, Yuri Cortez de Menezes.
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o tramite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito Municipal, com cópia ao ilmo. Sr. VICTOR ALMEIDA Secretário Municipal de Infraestrutura e ao senhor André Paes Cerqueira de França, Superintendência Regional do DNIT no Estado de Alagoas **NO SENTIDO DE CONSTRUIR PASSARELAS NA ENTRADA DOS POVOADOS ILHA DE SANTA RITA, BARRA NOVA, MASSAGUEIRA, MUCURI, ALÉM DE PONTOS ESTRATÉGICOS PRÓXIMOS À FACULDADE CESMAC, AO RESTAURANTE SABOR DE MINAS E À CHURRASCARIA BOI NA BRASA NO FRANCÊS.**

JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento do fluxo de veículos e pedestres em diversos pontos do município de Marechal Deodoro, faz-se necessária a construção de passarelas para garantir a segurança da população e melhorar a mobilidade urbana.

Ilha de Santa Rita, Barra Nova e Massagueira: As entradas desses povoados registram um grande fluxo de pedestres, ciclistas e veículos, especialmente nos horários de pico. A construção de passarelas nesses trechos permitirá travessias mais seguras e organizadas.

Além de pontos estratégicos próximos à Faculdade CESMAC, ao Restaurante Sabor de Minas e à Churrascaria Boi na Brasa no Francês.

JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA
(NELSON NED)

VEREADOR
Nelson
NED
COMPROMISSO COM MARECHAL

DR.
EVERALDO
FILHO VEREADOR



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 10/4/2025

[Assinatura]
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 226 / 2025 EM 02/04/25

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

[Assinatura]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo implantação do Programa Saúde 100% | Saúde a Mil**

JUSTIFICATIVA

Pacote de ações e obras com foco na ampliação do atendimento e a aproximação da saúde aos Deodorenses. A implementação do Saúde 100% | Saúde a Mil é uma medida estratégica para fortalecer e melhorar a qualidade de vida da população e prevenir doenças de forma eficaz.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 1 de abril de 2025.

[Assinatura]
Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador

DR.
EVERALDO
FILHO VEREADOR



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

01/04/2025

Funcionário

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM

02/04/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 227 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo a implementação do Programa Federal Academia da Saúde**

JUSTIFICATIVA

O Programa Academia da Saúde faz parte da Política Nacional de Promoção da Saúde, incentivando hábitos saudáveis e a melhoria da qualidade de vida da população. A implementação do Programa trará benefícios diretos para nossa cidade, melhorando a qualidade de vida da população, prevenindo doenças e fortalecendo a saúde pública.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 1 de abril de 2025.

Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador

DR.
EVERALDO
FILHO VEREADOR



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 228 2025M 02/04/25

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

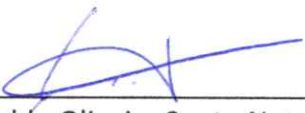
O Vereador Dr. Everaldo Filho, autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo a criação do Centro Vacinação Municipal (também sede do PNI)**

JUSTIFICATIVA

Local para atendimento centralizado de vacinações com atualização do caderno vacinal, além de sede do Programa Nacional de Imunização

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 1 de abril de 2025.


Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador